

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000

CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 08 2/99

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º.Fica concedido o Adicional por tempo de Serviço de 5%(Cinco por cento) à Servidora ADÁZIO PAULINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Carreira V, Classe B, referente ao 1º Quinquênio completado em 30 de Agosto de 1999, nos termos do Art. 67, § 1º da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

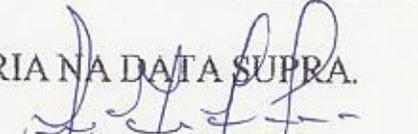
Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Agosto de 1999.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE


JOSE MARIA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 002
às fls. 100
em 30/08/99
João Maria
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
em 30/08/99
João Maria
RESPONSÁVEL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.